
De: Julia Krein | GCA <jlk@gcalaw.com.br>
Enviado em: terça-feira, 22 de janeiro de 2019 15:52
Para: Protocolo
Cc: Leonor Cordovil | GCA; Ricardo Motta | GCA
Assunto: Protocolo - Ato de Concentração nº 08700.004431/2017-16
Anexos: Pública - Petição violação do ACC - 2019.01.22.pdf; Procuracao BTG-GCA.PDF; ACESSO RESTRITO - Petição violação do ACC - 2019.01.22.pdf

Prezados,

Fazemos referência ao **Ato de Concentração nº 08700.004431/2017-16**.

Em nome do **Banco BTG Pactual S.A.**, solicitamos a juntada aos autos do referido ato de concentração de:

- Petição, em versão pública, acompanhada de procuração;
- Petição **em versão de acesso restrito** ao Cade e ao BTG Pactual;
- Mídia pública disponível para download (devido ao tamanho dos arquivos) no seguinte link:
https://www.dropbox.com/sh/t9k49p1bh71dc4b/AADR7scpm1i_5D_PsjUEbJ58a?dl=0

Atenciosamente,

Julia Krein | Grinberg Cordovil

jlkgcalaw.com.br Al. Santos, 787, 8º andar
+55 11 3371 5050 São Paulo, Brasil
+55 11 3371 5059 01419-001

Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) contém informações privilegiadas e confidenciais para fins específicos e é protegida por lei. Se você não é o destinatário desta mensagem, você deve deletá-la. Qualquer divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem é estritamente proibida.

This message (including any attachments) contains privileged and confidential information intended for a specific individual purpose and is protected by Law. If you are not the recipient, you should delete this message. Any disclosure, copying or distribution of this message is strictly prohibited.

GRINBERG CORDOVIL

VERSÃO PÚBLICA

ILMO. SENHOR WALTER DE AGRA JÚNIOR, PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – CADE/MJ

Ato de Concentração nº 08700.004431/2017-16

BANCO BTG PACTUAL S.A (“**BTG Pactual**”), instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0001-45, com sede na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, vem, respeitosamente, por meio de seus advogados, nos termos do art. 91 da Lei 12.529/2011, bem como do artigo 174 do Regimento Interno do CADE, apresentar **DENÚNCIA DE DESCUMPRIMENTO DE ACC** em face de **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“**XP**”), já qualificada nos autos do ato de concentração em epígrafe, pelos fatos e fundamentos expostos a seguir.

Requer-se, com base no disposto nos art. 91 e 92 do Regimento Interno do Cade, seja concedido **ACESSO RESTRITO** apenas ao BTG Pactual e ao Cade às informações indicadas como tal na presente petição, por conter dados e informações comercialmente sensíveis que, se revelados, podem distorcer a concorrência e/ou prejudicar o BTG Pactual. A fim de assegurar que terceiros não tenham acesso a tais informações, requer-se que esta manifestação seja autuada no apartado de acesso restrito adequado.

